



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.531 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DO GINÁSIO POLIES
PORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 3.626, de 18 de dezembro de 1984,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica a INITIUM PROMOÇÕES ARTÍSTI - CAS E ORGANIZAÇÕES LTDA. autorizada a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poli esportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", no dia 26 de janeiro de 1985, para apresentação de show do Cantor "LULU SANTOS".

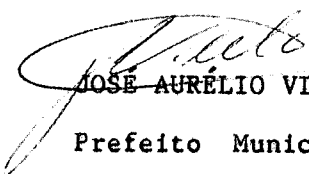
PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da ces- sionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco ficará a cargo da cessionária e deverá ser instalada de forma a não prejudi - car as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a o- correr durante a promoção, serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DAMANTIQUÊIRA", edição nº 2713, de 26/01/85.